



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

20ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

CETI PROFESSOR DARCY ARAÚJO - CÓDIGO INEP: 22027319

## **EDITAL 001/2015**

O Centro de Ensino de Tempo Integral Professor Darcy Araújo, torna público aos interessados a abertura do Exame Classificatório para o preenchimento de vagas referentes à 6º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio para o ano letivo de 2016.

### **1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1- As vagas oferecidas estão distribuídas conforme o anexo I deste documento para alunos que tenham idade entre 11 a 17 anos até a prevalência do período de inscrições.

### **2- DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão realizadas na secretaria da escola, das 8:00h às 16:00h do dia 18/12/2015 a 08/01/2016.

2.2- O candidato efetuará o preenchimento da ficha de inscrição, cujas informações são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à secretaria da escola o direito de exclusão do Processo Seletivo daquele que informar dados incorretos e/ou incompletos, assim como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações apresentadas.

2.3- As informações acerca da conclusão do (os) ano (os) anteriores são de responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo aluno. No caso da não comprovação dos critérios estabelecidos não será efetivada a matrícula.

### **3- DAS VAGAS**

3.1- O número de vagas ofertadas por este Centro de Ensino de Tempo Integral encontra-se descrito no Anexo I, deste documento.

### **4- DA PROVA OBJETIVA**

4.1- De caráter classificatório com duração de 03 (três) horas, incluindo o tempo para o preenchimento do cartão resposta, será do tipo de múltipla escolha, com quatro

alternativas e uma única resposta correta, contendo 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa e 15 (quinze) questões de Matemática.

4.2- Os conteúdos programáticos de Língua Portuguesa e Matemática encontram-se no anexo II.

4.3- A prova será realizada no dia 12 de janeiro de 2016, no turno manhã, das 8:00h às 11:00h.

4.4- O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de lápis e caneta.

4.5- Não será permitido entre os candidatos qualquer tipo de comunicação durante a realização das provas, como também utilizar todo e qualquer objeto com recurso tecnológico como celular, smartphone, tablet e outros; sob o risco de eliminação do mesmo no exame classificatório.

4.6- Não será permitida a entrada de candidato após o horário estabelecido para o início da prova.

4.7- Os candidatos não poderão levar o caderno de provas.

## **5- DOS CRITÉRIOS PONTUAÇÃO**

5.1- A prova objetiva está assim organizada:

PROVA	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO
LÍNGUA PORTUGUESA	15	Cada questão vale um ponto
MATEMÁTICA	15	Cada questão vale um ponto
TOTAL DE PONTOS DA PROVA: 30 PONTOS		

## **6- DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

6.1- Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos nas duas provas.

6.2- Será considerado classificado o candidato que obtiver, cumulativamente, a pontuação igual ou superior a 50% do total de pontos, tanto de Língua Portuguesa, quanto de Matemática, e que estiver dentro do limite de 03 (três) vezes o número de vagas disponibilizadas neste edital.

6.3- O candidato CLASSIFICADO fora do limite estabelecido no anexo I deste edital, somente será convocado para efetuar matrícula no caso da desistência do candidato APROVADO, ou por ampliação de vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

## **7- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

7.1- Havendo empate na totalização dos pontos entre os candidatos, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- b) Maior número de pontos na prova objetiva de Matemática.

## **8- DOS RECURSOS**

8.1 – O gabarito da prova objetiva será disponibilizado no mural da escola a partir do dia 13/01/2016, às 13:00h.

8.2- Os recursos deverão ser encaminhados à escola 24h (vinte e quatro horas) após a divulgação do gabarito (das 8:00h às 16:00h) somente no dia 14/01/2016.

8.3- Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado.

8.4- O candidato poderá interpor recurso relativo à contestação do gabarito ou da elaboração das questões da prova objetiva, de forma individual ou coletiva, por escrito e devidamente fundamentado, dirigindo-se ao núcleo gestor da escola, respeitado o prazo estabelecido no subitem 8.2 deste edital.

8.5- Os recursos serão examinados pela comissão responsável e divulgados como deferido ou não, no prazo de 24 h após o encaminhamento.

8.6- A pontuação relativa à(s) questões eventualmente anulada(s) será(ão) atribuídas a todos os candidatos presentes, independente de formulação de recurso.

8.7- Se houver decorrente dos recursos, modificação no Gabarito Preliminar, a prova será reavaliada de acordo com o Gabarito Oficial.

## **9- DO RESULTADO**

9.1- O resultado será divulgado até no dia 15/01/2016, às 8:00h, na secretaria da escola.

9.2- A publicação deste será apresentada contendo a pontuação de todos os candidatos.

## **10- DA MATRÍCULA**

10.1- Os pais ou responsáveis pelo candidato aprovado nesse Processo Seletivo deverão comparecer à escola para efetivação da matrícula no período de 18 a 22/01/2016, nos seguintes horários:

Manhã- Das 8:00h às 11:30h

Tarde: Das 13:00h às 16:00h

10.2- No ato da matrícula, deverá ser apresentada cópia, acompanhada com os originais dos seguintes documentos:

- 2 FOTOS 3X4;

-CERTIDÃO DE NASCIMENTO;

-CPF E RG DO ALUNO;

-COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP;

-DOCUMENTOS PESSOAIS DO RESPONSÁVEL- RG E CPF ;

-TRANSFERÊNCIA (HISTÓRICO ESCOLAR)) OU DECLARAÇÃO FIRMADO PELA DIREÇÃO DA ESCOLA ANTERIOR PELO O PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS.

10.3- O candidato que não comparecer no período e horários destinados à matrícula será considerado desistente, sendo convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

Teresina, 16 de dezembro de 2016

Verônica Matias Santos

Diretora do CETI Professor Darcy Araújo

## **ANEXO I**

CENTRO DE ENSINO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR DARCY ARAÚJO

AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N – BAIRRO DE FÁTIMA

<b>Nº DE VAGAS E SÉRIES</b>	
<b>SÉRIES</b>	<b>VAGAS</b>
6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	16
7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	07
8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	05
9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10
1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO	03
2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO	10

## **ANEXO II**

### **CRONOGRAMA**

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 18/12/2015 A 08/01/2016

REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS: 13/01/2016

LOCAL: CETI PROFESSOR DARCY ARAÚJO

DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR: 13/01/2016- ÀS 13:00h

RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITOS DA PROVA OBJETIVA:

14/01/2016- ÀS 13:00h

RESULTADO OFICIAL: 15/01/2016 às 8:00h

MATRÍCULA: 18 a 22/01/2016

## **ANEXO II**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

##### **6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

- LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO RELACIONADO À SÉRIE QUE ESTÁ CURSANDO

#### **MATEMÁTICA**

##### **6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

- RESOLUÇÕES DE PROBLEMAS ENVOLVENDO:
  - ADIÇÃO
  - SUBTRAÇÃO
  - DIVISÃO
  - MULTIPLICAÇÃO
- TABELAS E GRÁFICOS;
- FIGURAS GEOMÉTRICAS

##### **1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- COMPREENSÃO DE TEXTOS;
- ANÁLISE MORFOSSINTÁTICA DO PERÍODO SIMPLES
- CONCORDÂNCIA VERBAL E NOMINAL;
- REGÊNCIA VERBAL NOMINAL

## **MATEMÁTICA**

- POTENCIAÇÃO;
- EQUAÇÕES DO 2º GRAU
- FUNÇÕES;
- LEITURA DE GRÁFICOS E TABELAS.

## **2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO**

### **LINGUA PORTUGUESA**

- COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS;
- ANÁLISE MORFOSSINTÁTICA DO PERÍODO SIMPLES;
- FIGURAS DE LINGUAGEM;
- COLOCAÇÃO PRONOMINAL

## **MATEMÁTICA**

- FUNÇÃO QUADRÁTICA;
- FUNÇÃO EXPONENCIAL;
- LEI DOS SENOS;
- LEI DOS COSENOS
- RAZÃO, PROPORÇÃO E PORCENTAGEM

**CENTRO DE ENSINO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR DARCY ARAÚJO**

FICHA DE INSCRIÇÃO/2016 Nº \_\_\_\_\_

SÉRIE \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO:

PAI: \_\_\_\_\_

MÃE: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº \_\_\_\_\_ FOLHA: \_\_\_\_\_ ORDEM: \_\_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TELEFONES P/ CONTATO: \_\_\_\_\_

ESCOLA QUE CONCLUIU O ENSINO FUNDAMENTAL:

\_\_\_\_\_

ANO DE CONCLUSÃO DO E.F: \_\_\_\_\_

ESCOLA DE ORIGEM: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO PAI E/OU RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

TERESINA (PI), \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 201\_\_\_\_\_